



## PORTARIA COREN-ES N.º 194/2023

**Designa o funcionário Sérgio Honorato dos Santos para substituir, em período de férias, a Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pela Sra. Edineia da Silva Nascimento – Chefe do Setor de Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-ES, se dará de 02/05/2023 a 31/05/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 19/04/2023, bem como a determinação da Presidência, via e-mail, em 19/04/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Sérgio Honorato dos Santos** – Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 328, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja, de 02/05/2023 à 31/05/2023.

**Art. 2º** - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 25 de abril de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário